



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 029/07

Projeto de Lei nº 032/07

Dispõe sobre denominação de via pública. **“Rua Soldado PM Edson Moisés Chiarelli de Paula”**

Lei nºde.....de.....de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 3, do Loteamento Jardim Residencial “Altos de Votorantim” que se inicia junto à Rua Dinorá Balmiça Vasques e termina em propriedade particular, passa a denominar-se **Rua “Soldado PM Edson Moisés Chiarelli de Paula”**, constando nas placas indicativas à expressão Cidadão Emérito - * 28/02/1978 - † 20/02/2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 04 de setembro de 2.007.

Antonio dos Santos
PRESIDENTE

Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO

Márcio Aparecido de Queirós
2º SECRETÁRIO